DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 07 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 58

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 07 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 58

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Comunicados 8



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.388, de 26 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista do constante na Lei nº 1.597/1991, de 06 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 3.866/2021, de 23 de julho de 2021, e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a documentação encartada no Processo nº 1699/2018,

D E C R E T A : -

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

a) Associação de moradores ou organizações religiosas

Titular: SONIA REGINA CORREA GRASSI (Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol)

Suplente: VIVIANE BARBIERI (Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol)

b) Sindicato de Trabalhadores

Titular: ARNALDO DE JESUS OLIVEIRA (Sindicato dos Metalúrgicos de Mairinque)

Suplente: DANILA CAROLINE VIEIRA QUEIROZ PONTES GUIMARÃES (Sindicato dos

Metalúrgicos de Mairinque)

c) **Organizações Sociais ou Entidades de Classes**

Titular: CÍCERO LUIZ DA SILVA (Clube da Melhor Idade de Mairinque)

Suplente: MARILDE TEREZINHA DALL'OGLIO PINTO (Clube da Melhor Idade de

Mairinque)

Titular: ERIC RENATO GRIGNOLI DE SOUZA (Associação Comercial de Mairinque)

Suplente: DANIELA BILAR MENDES CHANES (Associação Comercial de Mairinque)

II - REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE

a) Profissional Liberal

Titular: CAROLINE DE LIMA FLORIANO (Dentista)

Suplente: ALESSANDRA OLIVIA DE ALMEIDA COELHO (Farmacêutica)

b) Representante de empresa prestadora de serviço na área de saúde

Titular: REGINA DA SILVA (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)

Suplente: LARA CRISTINA FERNANDES (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular LUIZ CARLOS PINHEIRO

Suplente: VERONICA BERTOLETTI

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: ADILSON TRINDADE

Suplente: TUANY CRISTINA SILVA GODOY

§ 1º O mandato dos membros do Conselho ora nomeado será de 02 (dois) anos.

§ 2º O exercício das funções de Conselheiro Municipal de Saúde será gratuito, considerado serviço relevante à preservação da saúde da população do município e obedecerá rigorosamente a legislação pertinente, bem como o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde ora nomeado, deverá eleger entre seus pares a Diretoria, que será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, conforme previsto no § 2º, art. 4º da Lei nº 1.597/91, com a alteração introduzida pela Lei nº Lei nº 3.866/2021, de 23/07/2021.

Art. 3º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas todas as últimas sextas-feiras de cada mês, às 14h00 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

JOÃO GABRIEL VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/02/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 1699/2018

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 111 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista das informações constantes no Processo nº 4781/2023,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR a Portaria nº 263/2023, de 01/08/2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações funcionais, envolvendo a empregada pública, RF. 4963, Auxiliar Administrativo, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial do Processo Trabalhista nº 0011318-02-2023-5.15.0108 RO.

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc.nº 4781/2023

.....

P O R T A R I A Nº 112 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a Emenda Constitucional 103/2019 e o Art. 37 da Constituição Federal, Parágrafo 14,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a partir de 17/02/2025, por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO / PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
NEUZA PROVIDELLO MOYSES RF 4955.1 RG 20.422.133-X CPF 099.179.588-19 CTPS 29847/00037-SP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21/05/2013 **142/2013**
NEUZA PROVIDELLO MOYSES RF 4955.2 RG 20.422.133-X CPF 099.179.588-19 CTPS 29847/00037-SP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	08/03/2018 **107/2018**

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 113 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 17/02/2025, a empregada pública municipal temporária abaixo indicada, contratada pelo regime Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo nº 738/2025 de 21/01/2025:

NOME / RF / RG / CTPS / CPF	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
ÉLIDA DIAS SANT'ANA DA SILVA RF: 6265 RG: 42.565.737-1 CTPS: 031518/0278-SP CPF: 332.692.928-56	AUXILIAR DE CRECHE	71/2023 01/03/2023

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 114 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 17/02/2025, a suspensão do contrato de trabalho da empregada pública **ADRIANA RAMOS AZENHA BARBOSA**, RF 601114, RG 23.915.220-7, CPF 300.529.358-09 e CTPS 16277-0236, do emprego público de FONOAUDIÓLOGO -EDUCAÇÃO, concedida em 30/10/2024, através da Portaria nº 487/2024;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 115 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista do solicitado através do Memorando nº 07/2025 – DvVS, constante do Processo nº 2261/2004, de 25/05/2004,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a Comissão responsável pela emissão de Laudo Técnico e Avaliação da situação físico-funcional de estabelecimentos de interesse da Saúde, nomeada através da Portaria nº 420/2024, de 28/08/2024, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Enfermeiro ISRAEL PEDROSO LOPES

Membros: Médica Veterinária NATÁLIA ESTANAGEL LEME

Engenheiro MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Engenheiro JEAN PEREIRA DA COSTA

Engenheiro REGINALDO DE JESUS

2. CONSIDERAR, como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora designada, que será "pro honore";

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo
Proc. 2261/2004

.....

P O R T A R I A Nº 116 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 17/2025, da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, o empregado público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
ALESTER CLAULI DA COSTA TAMBELLI RF 6517	04518160035	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

2. Para conduzir o veículo oficial o empregado público autorizado deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. O empregado público autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os empregados deverão comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelos condutores dos veículos oficiais e pelo responsável por sua manutenção.

5. O empregado público autorizado a conduzir veículos oficiais que forem autuados por infração às normas de trânsito estarão sujeitos aos procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Fica expressamente vedada ao empregado público condutor de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. O empregado público autorizado a dirigir veículos oficiais deverão preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário

Port. 116/2025 – fls. 02

e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.

.....

P O R T A R I A Nº 117 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 18/02/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
MELISSA PORFÍRIO RIBEIRO RF 6530 RG 35.798.487-0 CPF 418.684.238-83 CTPS 31057/ 866-SP	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	(SMGP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
WELLINGTON DA SILVA LEAL RF 6531 RG 96.970.570.0 CPF 026.838.795-80 CTPS 0268387/ 9580-SP	DIRETOR DE FROTAS E LOGÍSTICA	(SMOSP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. **CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 118 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 18/02/2025, os empregados públicos municipais, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercer as funções gratificadas a seguir relacionadas, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
LUCYLEIDE GUIMARÃES PARENTE RF 5829 RG 60.489.023-0 CPF 681.283.802-06 CTPS 85921/ 00032-PA Prof. Educ. Básica Ciclo I e II	Diretor de Escola
TANIA ZANELLI RIBEIRO DA SILVEIRA RF 5160 RG 10.698.306-4 CPF 247.324.748-02 CTPS 82248/220-SP PROF. EDUC. BÁSICA CICLO I E II	Supervisor de Ensino
SIMONE FABIANA DOS SANTOS RF 4499 RG 40.252.181-X CPF 337.647.258-00 CTPS 01708/00303-SP PROFESSOR ADJUNTO	Diretor de Escola

SILMARA LUIZA SANCHES COBELLO RF 3404 RG 27.537.377-0 CPF 177.239.878-03 CTPS 093380/0146-SP ASS. DIR. ESC. ENS. FUND.	Coordenador de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 119 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 7869/2023, de 01/12/2023, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 32/2025,

R E S O L V E :-

1. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 37/2024, de 26/01/2024, que apura possíveis infrações funcionais envolvendo o empregado público RF 5326, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 7869/2023

.....

P O R T A R I A Nº 120 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista do solicitado através do Memorando nº 08/2025 – DpVS, constante do Processo nº 2261/2004, de 25/05/2004,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a Equipe Técnica da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Mairinque, nomeada através da Portaria nº 519/2024, de 22/11/2024, passando a ter a seguinte composição:

· ISRAEL PEDROSO LOPES – RF 5912 – Diretor de Vigilância em Saúde

· NATALIA ESTANAGEL LEME - RF 5448 – Médica Veterinária

· MARCELO DE SOUZA MATHIAS – RF 2801 – Fiscal Sanitário

· PAULO PARAÍZO LOPES JÚNIOR – RF 4772 - Fiscal Sanitário

· SILVIA HELENA DE PONTES ARMANDO – RF 600781 – Fiscal Sanitário

· MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA – RF 5827 – Fiscal Sanitário

· CARLA REGINA FERNANDES RAPOSO – RF 4632 – Farmacêutica

· REINALDO ANTONIO BÁRBARO – RF 3500 – Assistente Administrativo

2. CONSIDERAR, como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Equipe ora designada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 2261/2004

.....

P O R T A R I A Nº 121 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR, por motivo de falecimento, a empregada pública municipal, conforme discriminado abaixo:

NOME	DALVA SILVA DE OLIVEIRA
RF	1794
IDENTIDADE	22.404.988
C.T.P.S	049097 – 037/SP
C.P.F	027.152.328-02
CONTRATAÇÃO	23/01/1990
FUNÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
POR MOTIVO DE	Falecimento em 10/02/2025
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO	12/1990

2. CUMPRA-SE com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 122 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a partir de 18/02/2025, a servidora abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ERICA DOS SANTOS MARCONDES RF 20235 RG 34.596.673-9 CPF 296.196.068-17 CTPS 022158/ 0260-SP NOMEAÇÃO EM 03/01/2025	SECRETÁRIA MUNICIPAL (SMAS)	06/2025

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 123 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 18/02/2025, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no Processo nº 1836/2025, de 18/02/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
VERA LÚCIA BERTOLETTI RF 5300 RG 33.704.953-1 CPF 298.664.178-40 CTPS 58473/220-SP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	307/2015 13/07/2015

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 124 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 18/02/2025, a lotação da empregada pública celetista efetiva, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
JULIANA HAMMER MARTINS RF: 6363 RG: 32.726.534-6 CPF: 338.726.778-96 CTPS: 044405-00303 CARGO: Auxiliar Administrativo ADMISSÃO: 01/02/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 125 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a documentação encartada no Processo nº 3221/2001, de 06/06/2001,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR uma comissão para dar cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo – SPU/SP e o Município de Mairinque, para intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações necessárias ao Desenvolvimento de Programa de Regularização Fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da união localizados no Município, Processo 10154.124596/2022-56;

1.1. A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Danilo Silveira Ramos
Membros: Paulo Cesar dos Santos
Renan Augusto Ribeiro
Benedito Carlos dos Santos
Sandra Regina F. C. Trapp
Ester Segura Fernandes

2. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório respectivo;

3. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será "pro honore";

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.
PABLO RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Governo
Proc. 3221/2001

.....

P O R T A R I A Nº 126 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do Ofício nº 03/2025, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mairinque,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, o afastamento do empregado púbico municipal MIZAEL PIRES DO NASCIMENTO, RF 2518, CTPS 95386/0096, ocupante do cargo efetivo de Leiturista, autorizado pela Portaria nº 310/2023, de 04/09/2023, para exercer a função de Diretor junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mairinque;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 127 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 19/02/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
MARIANA ESTEVES DE AGUIAR DUQUE RF 6532 RG 52.932.368-0 CPF 450.437.558-30 CTPS 4504375/ 5830-SP	Assessor de Gabinete do Secretário	(SMCC)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 128 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 20/02/2025 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
15º	ERICA DOS SANTOS MARCONDES	022158	0260	SP	34.596.673-9	296.196.068-17
Ref. Salarial: 23 Carga horária: 30 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 129 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 20/02/2025, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 1908/2025, de 20/02/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
DANIEL MAEDA GARCIA RF 6129 RG 12.743.477 CPF 077.663.056-31 CTPS 082760/00319-SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	175/2022 02/05/2022

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

Comunicados

E D I T A L Nº 07 / 2025

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 14 de março de 2025 às 11h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/02/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....